



ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026, PROCESSO Nº 15/2026.

Às quinze horas, do dia quinze de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na sede do **BEBEDOUROPREV**, localizado na Rua Lucas Evangelista nº 1055, Centro, Bebedouro/SP- CEP: 14701-420, reuniram-se os membros da **Comissão de Contratação**, nomeados pela **Portaria nº 1.303 de 03 de março de 2026**, os senhores: Luiz Felipe Lopes (Presidente), Roberta Batistela Gonçalves dos Santos (Secretária) e Marcus Vinícius Prudêncio de Souza (Membro), para procederem ao **juízo** das **Solicitação de Credenciamento** e da **Documentação** relativa ao **Chamamento Público** com utilização do procedimento auxiliar de **CREDENCIAMENTO**, com o objetivo de **Credenciar Farmácias e Drogarias para o Fornecimento de Medicamentos para os Aposentados, Pensionistas e Servidores do Bebedouro Previdência, constantes na Tabela da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Secretaria Executiva - CMED - Lista de Preços Fábrica e Máximos ao Consumidor, referente aos preços aplicados no Estado de São Paulo, nas condições estabelecidas no Edital nº 01/2026 de Chamamento Público nº 01/2026 e seus Anexos, em especial o Anexo I - Termo de Referência, apresentada pela farmácia proponente: LUIS GUILHERME DIAS BITENCOURT LTDA, nome de fantasia SHALOM FARMÁCIA DO GENÉRICO. Findo o prazo de encerramento de recebimento das Solicitações de Credenciamento e das Documentações estabelecido no subitem 2.9. do Edital nº 01/2026 de Chamamento Público nº 01/2025, verificou-se a entrega das Solicitações de Credenciamento e das Documentações, recebidas pelo endereço eletrônico contratos@bebedouroprev.sp.gov.br, pela farmácia proponente: **LUIS GUILHERME DIAS BITENCOURT LTDA**, nome de fantasia **SHALOM FARMÁCIA DO GENÉRICO**, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 36.748.223/0001-89, enviadas pelo e-mail: ti@drogariasshalom.com.br, às **11:16 horas**, do dia **05/06/2026**. Anteriormente, de posse da Solicitação de Credenciamento e da Documentação apresentada, realizou-se à **análise** dos documentos. Durante a análise dos documentos apresentados pela farmácia proponente **LUIS GUILHERME DIAS BITENCOURT LTDA**, verificou-se a ausência dos documentos exigidos nos **itens 3.5. e 3.6.** do Edital. Dessa forma, a **Comissão de Contratação**, nos termos do disposto no **item 4.6.** do Edital, **notificou** através de e-mail farmácia interessada para **complementar**, caso quisesse, a documentação exigida, até **19/06/2026**, sob pena de ser inabilitada e não credenciada. No prazo concedido, a farmácia: **LUIS GUILHERME DIAS BITENCOURT LTDA**, enviou pelo e-mail: ti@drogariasshalom.com.br, às **09:02 horas**, de **hoje**, os **documentos complementares**. Posteriormente, a Comissão de Contratação realizou-se à análise de todos os documentos apresentados e apurou que a farmácia proponente: **LUIS GUILHERME DIAS BITENCOURT LTDA**, apresentou a solicitação de credenciamento e os documentos exigidos para o **credenciamento** relacionados nos itens: 3., 3.1., 3.3. letras: a e d, 3.4. letras: a, b, c, d, e, f, g e h, 3.5. letra a, 3.6. letras: a, b e c e 3.7. letra a e no**



Anexo II do Edital nº 01/2026 de Chamamento Público nº 01/2026. Diante do apurado, a Comissão de Contratação, amparada no disposto no **item 4.7.** do Edital nº 01/2026 de Chamamento Público nº 01/2026, **decidiu e considerou HABILITADA E CREDENCIADA** a farmácia proponente: **LUIS GUILHERME DIAS BITENCOURT LTDA**, nome de fantasia **SHALOM FARMÁCIA DO GENÉRICO**, por ter cumprido todas as exigências e apresentado a solicitação de credenciamento e os documentos exigidos para o credenciamento relacionados nos itens: 3., 3.1., 3.3. letras: a e d, 3.4. letras: a, b, c, d, e, f, g e h, 3.5. letra a, 3.6. letras: a, b e c e 3.7. letra a e no Anexo II do Edital nº 01/2026 de Chamamento Público nº 01/2026. A seguir, nada mais tendo a ser julgado pela **Comissão de Contratação**, seu **Presidente** ordenou a **publicação na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Bebedouro/SP.** e a disponibilização desta **Ata** no site oficial do Instituto: www.bebedouroprev.sp.gov.br, bem como, ordenou a **expedição de notificação** à farmácia proponente. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o **Presidente** da **Comissão de Contratação** deu por encerrada a presente sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes. Eu, **Roberta Batistela Gonçalves dos Santos**, secretária, a digitei. Bebedouro, quinze de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Luiz Felipe Lopes
- Presidente -

Roberta Batistela Gonçalves dos Santos
- Secretária -

Marcus Vinicius Prudêncio de Souza
- Membro -